



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

segunda-feira, 6 de fevereiro de 2017

Ano I - Edição nº 00016 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- Anulação e Errata de Publicação da Edição n 00014 Caderno 1
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial nº 001/2017
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial nº 002/2017
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003-2017 e TERMO DE CONTRATO N. 004-2017
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 021-2017 e TERMO DE CONTRATO N. 025-2017
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004-2017 e TERMO DE CONTRATO N. 005-2017
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005-2017 e TERMO DE CONTRATO N. 006-2017
- CONTRATOS E DISPENSAS
MÊS DE JANEIRO DE 2017/FMAS/ADMINISTRAÇÃO/FMS

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA- BAHIA
CNPJ: 13.824.511/0001-70

Torna-se sem efeito a Edição nº00014 Caderno 1 publicado no dia 31 de janeiro de 2017 referente as páginas m. 03 à 019 para fins de correção

Na página 21 do diário oficial do MUNICÍPIO na Edição n. 014, Carderno 1; ao Termo de Homologação a adjudicação de Dispensa de Licitação n. 029-2017 e Termo de Contrato :

Onde se lê: Termo de Homologação a adjudicação de Dispensa de Licitação n. 029-2017 e Termo de Contrato.

Leia-se : Termo de Homologação a adjudicação de Dispensa de Licitação emergencial n. 033-2017 e Termo de Contrato N. 038-2017 FMS

Onde se lê: Contratada: CGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Leia-se : GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Pregão Presencial



Fundo Municipal de Saúde de Terra
NOVA
ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 11.449.996/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Pregão
Presencial nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Terra Nova, através de sua Pregoeira, devidamente autorizada pela Portaria nº 002/2017, ADJUDICA e a Prefeita Municipal HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 002/2017, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em Gestão Financeira do Fundo Municipal de Saúde. A empresa vencedora: **CONSULTA GESTÃO PÚBLICA E ASSESSORIA LTDA** – CNPJ: 03.054.618/0001-22 R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Data da Homologação: 03.02.2017. Lauro de Freitas, 06 de fevereiro de 2017. Marineide Pereira Soares – Prefeita do Município de Terra Nova

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Pregão
Presencial nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Terra Nova, através de sua Pregoeira, devidamente autorizada pela Portaria nº 002/2017, ADJUDICA e a Prefeita Municipal HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 002/2017, cujo objeto é contratação de empresa especializada para organização e realização de Jornada Pedagógica 2017. A empresa vencedora: **REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** – CNPJ: 14.387.525/0001-36 R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Data da Homologação: 06.02.2017. Lauro de Freitas, 06 de fevereiro de 2017. Marineide Pereira Soares – Prefeita do Município de Terra Nova

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA- BAHIA

CNPJ: 13.824.511/0001-70

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003-2017 e TERMO DE CONTRATO N. 004-2017

Contratada: ALCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA . CNPJ: 34.342.147/0001-81. Contratante: MUNICIPIO DE TERRA NOVA. Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada em assessoria e consultoria Contábil, Patrimonial e Financeira especificamente para secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação. Processo Administrativo: 004/2017. Inexigibilidade de Licitação: Nº 003/2017. Dotação Orçamentária: 02.03.00 Projeto atividade: 04.122.0020.2008 – Elemento de Despesa: 3390.35.00 fonte de recursos: 0 / Dotação Orçamentária: 02.06.00 Projeto atividade: 12.361.0030.2024 – Elemento de Despesa: 3390.35.00 fonte de recursos 1 / Dotação Orçamentária: 02.08.01 Projeto atividade: 10.301.0050.2036 – Elemento de Despesa: 3390.35.00 – fonte de recursos 2 saúde 15% Data assinatura: 05/01/2016. Valor: R\$. 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais). Marineide Pereira Soares – Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa



Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 11.449.996/0001-33

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA- BAHIA

CNPJ: 11.449.996/0001-33

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 021-2017 e TERMO DE CONTRATO N. 025-2017

Contratada: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM SAÚDE E EQUIVALENTES .
CNPJ: 14.404.809/0001-93. Contratante: MUNICIPIO DE TERRA NOVA FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE TERRA NOVA. Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para prestação de
serviços de mão de Obra na área de Saúde. Processo Administrativo: 027-2017-FMS. Dispensa
de Licitação Emergencial : Nº 021-2017-FMS. Dotação Orçamentária: 02.08.01 Projeto
atividade: 10.301.0050.2030 / 10.301.0050.2035 / 10.301.0050.2036 / 10.301.0050.2037 –
Elemento de Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 02 e 14. Data assinatura: 06/01/2017.
Valor: R\$. 225.616,43 (Duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e
três centavos). Marineide Pereira Soares – Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA- BAHIA

CNPJ: 13.824.511/0001-70

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004-2017 e TERMO DE CONTRATO N. 005-2017

Contratada: META GESTÃO PÚBLICA . CNPJ: 08.833.724/0001-28. Contratante: MUNICIPIO DE TERRA NOVA. Objeto do Contrato: Contratação de Serviços Técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de Direito Previdenciário para assessoria e consultoria Jurídica de auto indagação. Processo Administrativo: 005/2017. Inexigibilidade de Licitação: Nº 004/2017. Dotação Orçamentária: 02.03.00 Projeto atividade: 04.122.0020.2008 – Elemento de Despesa: 3390.35.00 Data assinatura: 05/01/2016. Valor: R\$. 36.000,00 (Trinta e seis mil reais mil reais). Marineide Pereira Soares – Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA- BAHIA

CNPJ: 13.824.511/0001-70

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005-2017 e TERMO DE CONTRATO N. 006-2017

Contratada: BOAVENTURA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS . CNPJ: 10.568.380/0001-19.
Contratante: MUNICIPIO DE TERRA NOVA. Objeto do Contrato: Contratação de Serviços de Consultoria na adoção de medidas judiciais preventivas e corretivas em relação ao crédito tributário , débitos e parcelamentos fiscais, execução fiscal, planejamento tributário, processo tributário, recuperação de impostos e taxas. E nos órgãos da Justiça Federal e Estadual. Processo Administrativo: 006/2017. Inexigibilidade de Licitação: Nº 005/2017. Dotação Orçamentária: 02.03.00 Projeto atividade: 04.122.0020.2008 – Elemento de Despesa: 3390.35.00 Data assinatura: 05/01/2016. Valor: R\$. 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).
Marineide Pereira Soares – Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS E DISPENSAS MÊS DE JANEIRO DE 2017/FMAS/ADMINISTRAÇÃO/FMS

Contrato nº 007/2017-FMAS

Dispensa: 002/2017

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Contratado: DIEGO PEDREIRA TELES

CPF: 027.667.115-54

Objeto: - DO PRAZO E DURAÇÃO: O presente Contrato se inicia na data de sua assinatura e vigorará até o dia 28 DE FEVEREIRO de 2017, podendo ser prorrogado por igual período se ambas as partes assim decidirem.

CLAÚSULA 3.ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os serviços têm seu preço GLOBAL de 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO em parcelas mensais o valor de 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) depois da execução dos serviços

Vigência: 05/01/2017 A 28/02/2017

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:

CLAÚSULA 8.ª - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.057 – Índice de Gestão Descentralizada (IGD).

ELEMENTO DA DESPESA: 339036– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CONTRATO: 008/2017 FMAS

Dispensa: 003/2017

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Contratado: BARBARA DA SILVA SANTOS

Objeto: OBRIGA Obriga-se a CONTRATADA a Prestar Serviços como digitadora do sistema de cadastramento único, vinculado ao Programa Bolsa Família.

CLAÚSULA 3.ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os serviços têm seu preço Global o valor de R\$ 2.840,00 (Dois Mil Oitocentos e quarenta reais). - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, em parcelas mensais o valor de R\$ 1.420,00 (Hum mil quatrocentos e vinte reais) que serão pagos depois da execução dos serviços.

.CLAÚSULA 4.ª - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Vigência: 05/01/2017 A 28/02/2017

CLAÚSULA 8.ª - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.057 – Índices de Gestão Descentralizada (IGD).

ELEMENTO DA DESPESA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

Contrato nº 009/2017 FMAS**Dispensa: 004/2017****Base legal:** Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra Nova.**Contratado:** TAISA GEORGINA BRITO SERAFIM**CPF: 033.644.625-00 RG: 11.609.575-09**

CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO: - Obriga-se a CONTRATADA a Prestar Serviços como digitadora do sistema de cadastramento único, vinculado ao Programa Bolsa Família.

CLAÚSULA 3.ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os serviços têm seu preço Global o valor de R\$ 2.840,00 (Dois Mil Oitocentos e quarenta reais). - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, em parcelas mensais o valor de R\$ 1.420,00 (Hum mil quatrocentos e vinte reais) que serão pagos depois da execução dos serviços.

Vigência:05/01/2017 A 28/02/2017

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.057 – Índice de Gestão Descentralizada (IGD).**ELEMENTO DA DESPESA:** 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CONTRATO: 010/2017 FMAS**Dispensa:/005/2017****Base legal:** Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra Nova.**Contratado:** ADRIANA DE SANTANA SILVA**CPF: 041.833.515-02 RG: 06588705-05 SSP/BA.**

Objeto: CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO: - Obriga-se a CONTRATADA a prestar serviço de Serviços Gerais no Cras, neste município.

Os serviços têm seu preço Global o valor de R\$ 1.874,00 (Hum mil, oitocentos e setenta e quatro reais.). - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, em parcelas mensais o valor de R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) após execução dos serviços.

.CLAÚSULA 4.ª - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**Vigência:05/01/2017 A 28/02/2017**

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.057 – Índice de Gestão Descentralizada (IGD).**ELEMENTO DA DESPESA:** 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

CONTRATO: 0112017 FMAS**Dispensa: 006/2017****Base legal:** Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra Nova.**Contratado:** EDVANA DO CARMO SANTOS**CPF: 924.994.735-68 RG: 06.457.362-10 SSP/BA.****CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO:** - Obriga-se a CONTRATADA a prestar serviço ,como auxiliar administrativo,na sede deste município.**.CLAÚSULA 3.ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** - Os serviços têm seu preço Global o valor de R\$ 1.874,00 (Hum mil, oitocentos e setenta e quatro reais.). - A CONTRATANTE , em parcelas mensais o valor de R\$ 937,00(Novecentos e trinta e sete reais)após execução dos serviços.**. CLAÚSULA 4.ª - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:****Vigência:05/01/2017 A 28/02/2017**

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.057 – Índice de Gestão Descentralizada (IGD).**ELEMENTO DA DESPESA:** 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CONTRATO: 012/2017**Dispensa: 007/2017****Base legal:** Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra Nova.**Contratado:** FERNANDA TELES WEST**CPF: 002.952.405-98 RG: 07.941.608-08 SSP/BA****Objeto:** Obriga-se a CONTRATADA a prestar como coordenadora II,na Secretaria de Assistência Social deste município**CLAÚSULA 3.ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** - Os serviços têm seu preço Global o valor de R\$ 2.840,00 (Dois mil, oitocentos e quarenta reais). - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, em parcelas mensais o valor de R\$ 1.420,00 (Hum mil quatrocentos e vinte reais) que serão pagos depois da execução dos serviços.**Vigência:05/01/2017 A 28/02/2017****CLAÚSULA 8.ª - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.057 – Índice de Gestão Descentralizada (IGD).**ELEMENTO DA DESPESA:** 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**CONTRATO: 0013/2017 FMAS****Dispensa: 008/2017****Base legal:** Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova.
Contratado: PATRICIO MIMO COUTO
CPF: 016.002.695-40 **RG:** 05.287.306-49 SSP/BA.

CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO: - Obriga-se a CONTRATADA a prestar serviço ,como auxiliar de serviços gerais neste município

CLAÚSULA 3.ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os serviços têm seu preço Global o valor de R\$ 1.874,00 (Hum mil, oitocentos e setenta e quatro reais.). - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, em uma parcelas mensais o valor de R\$ 937,00(novecentos e trinta e sete reais) após execução dos serviços.

Vigência:05/01/2017 A 28/02/2017

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.057 – Índice de Gestão Descentralizada (IGD).

ELEMENTO DA DESPESA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CONTRATO: 014/2017 FMAS

Dispensa: 009/2017

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Contratado: REBECA DE SOUZA SILVA

CPF: 033.373.505-69 **RG:** 07941587-30 SSP/BA.

CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO: - Obriga-se a CONTRATADA a prestar serviço de Assistente Social,vinculado ao Cras neste município.

CLAÚSULA 3.ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os serviços têm seu preço Global o valor de R\$ 3.1050,00 (Três mil, cento e cinquenta reais.) - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, em parcelas mensais o valor de .R\$1575,00(Hum mil quinhentos e setenta e cinco reais) depois da execução dos serviços.

Vigência:05/01/2017 A 28/02/2017

CLAÚSULA 8.ª - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta das dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – SECRETARIA DE SERVIÇO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.039 – Desenvolvimento de Ações de Caráter Social e Assistência a Carentes

ELEMENTO DA DESPESA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

CONTRATO: 015/2017-FMAS

Dispensa: 010/2017

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Contratado: Nome ou Razão Social: CORDÉLIA PEREIRA COSTA

CPF: 326.444.425-91RG: 01.417.935-03 SSP/BA..

CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO: - Obriga-se a CONTRATADA a prestar serviço de Coordenadora do CRAS pertencente, vinculado ao CRAS/PAIF neste município

CLAÚSULA 3.ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os serviços têm seu preço Global em R\$4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais.) - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, em parcelas mensais o valor de R\$ 2.200,00(Dois mil e duzentos reais) depois da execução dos serviços.

Vigência:05/01/2017 A 28/02/2017

CLAÚSULA 8.ª - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta das dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 - Fundo Municipal de Assistência Social.

PROJETO ATIVIDADE: 2.054 - PAIF - Programa de Atenção Integral à Família - CRAS.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

CONTRATO: 016/2017-FMAS

Dispensa: 011/2017

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Contratado: Nome ou Razão Social: ADINOEL SÃO PEDRO SOUZA

CPF: 018.297.725-03 RG: 09.455.886-82 SSP/BA

CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO: - Obriga-se a CONTRATADA a prestar serviços como orientador do grupo de jovens em Ação ,pertencentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

CLAÚSULA 3.ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os serviços têm seu preço GLOBAL de R\$ 2.840,00,00 (Dois mil, oitocentos e quarenta reais) a serem pagos em parcelas mensais o valor de R\$ 1.420,00(Hum mil quatrocentos e vinte reais).

Vigência:05/01/2017 A 28/02/2017

CLAÚSULA 8.ª - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 2.044– Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

ELEMENTO DA DESPESA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CONTRATO: 017/2017-FMAS

Dispensa: 012/2017

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Contratado: Nome ou Razão Social: ANA PATRICIA DA CUNHA

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

CPF: 569.316.545-00 RG: 02729201-00 SSP/BA.

CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO: - Obriga-se a CONTRATADA a prestar serviços como orientador do grupo de CRIANÇAS em Ação ,pertencentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

CLAÚSULA 3.ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os serviços têm seu preço GLOBAL de R\$1.874,00 (Onze mil duzentos e quarenta e quatro reais) a serem pagos em parcelas mensais o valor de R\$ 937,00(Novecentos e trinta e sete reais).

Vigência:05/01/2017 A 28/02/2017

CLAÚSULA 8.ª - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 2.044– Gerenciamento das Ações do FMAS.

ELEMENTO DA DESPESA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CONTRATO: 018/2017-FMAS

Dispensa: 013/2017

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Contratado: Nome ou Razão Social: MARIANA CRISPINA SILVA DOS SANTOS ASSIS

CPF: 021.598.005-03 RG: 09.454.606-19 SSP/BA.

CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO: - Obriga-se a CONTRATADA a prestar serviços como orientador do grupo de idosos em Ação ,pertencentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

CLAÚSULA 3.ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os serviços têm seu preço GLOBAL de R\$1.874,00(Hum mil, oitocentos e setenta e quatro reais) a serem pagos em parcelas mensais o valor de R\$ 937,00(Novecentos e trinta e sete reais).

Vigência:05/01/2017 A 28/02/2017

CLAÚSULA 8.ª - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 2.044– Gerenciamento das Ações do FMAS.

ELEMENTO DA DESPESA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CONTRATO: 019/2017-FMAS

Dispensa: 014/2017

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Contratado: Nome ou Razão Social: MARIANA DE MENEZES C.D.VICTÓRIA

CPF: 860.301.385-37 RG: 14.916.024-06 SSP/BA.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO: - Obriga-se a CONTRATADA a prestar serviços auxiliar administrativo do Cras ,vinculado ao Cras/PAif.

CLAÚSULA 3.ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os serviços têm seu preço GLOBAL de R\$1.874,00(Hum mil, oitocentos e setenta e quatro reais) a serem pagos em parcelas mensais o valor de R\$ 937,00(Novecentos e trinta e sete reais).

Vigência:05/01/2017 A 28/02/2017

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.057 – Índice de Gestão Descentralizada (IGD).

ELEMENTO DA DESPESA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CONTRATO: 020/2017-FMAS

Dispensa: 015/2017

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Contratado: Nome ou Razão Social: : JULIANA MARIA DE PINHO BARBOSA

CPF: 776.443525-20 RG: 00581762410 SSP/BA.

CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO: - Obriga-se a CONTRATADA a prestar serviços como psicóloga da Equipe do Cras,vinculado ao Cras Paif,neste municipio.

CLAÚSULA 3.ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os serviços têm seu preço Global em R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais.) - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, em parcelas mensais o valor de R\$ 2.200,00(Dois mil e duzentos reais) depois da execução dos serviços.

Vigência:05/01/2017 A 28/02/2017

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.057 – Índice de Gestão Descentralizada (IGD).

ELEMENTO DA DESPESA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CONTRATO: 020/2017-FMAS

Dispensa: 015/2017

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Contratado: Nome ou Razão Social: FLÁVIO REIS NOPONUCENO

CPF: 024.688.625-03 RG: 11.991.560-00 SSP/BA

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO: - Obriga-se o CONTRATADO a prestar serviços como orientador de crianças, jovens e idosos, Vinculado ao Programa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, pertencente a este município.

CLAÚSULA 3.ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os serviços têm seu preço GLOBAL de R\$2.840,00(Dois mil Oitocentos e quarenta reais) a serem pagos em parcelas mensais o valor de R\$ 1.420,00(Hum mil quatrocentos e vinte reais).

Vigência: 05/01/2017 A 28/02/2017

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 2.044– Gerenciamento das Ações do FMAS.

ELEMENTO DA DESPESA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CONTRATO: 022/2017-PMTN

Dispensa: 017/2017

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Contratado: SILVANA DE FRANÇA SANTOS DE CARVALHO

CPF: 024.688.625-03 RG: 11.991.560-00 SSP/BA

CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO: - Atendimento de serviços postais prestados à população da localidade do Jacú, através de Agência de Correios comunitária, conforme termo de convênio-AGC nº036/2012, firmado com a empresa de Correios e Telegrafos-Ect.

CLAÚSULA 3.ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os serviços têm seu preço GLOBAL em R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, em parcelas de R\$1.000,00 (Hum mil reais) depois da execução dos serviços.

Vigência:05/01/2017 A 28/02/2017

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 – Secretaria de Administração.

PROJ/ATIV.: 2.008 – Gerenciamento das Ações da Secretaria de Administração.

ELEMENTO DA DESPESA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

CONTRATO: 023/2017-PMTN

Dispensa: 018/2017

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Contratado: CONCEIÇÃO MARIA ALVES MARTINS

CPF: 057.012.845-57

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO: - Atendimento de serviços postais prestados à população da localidade do Rio Fundo, através de Agência de Correios comunitária, , conforme termo de convênio com a empresa de Correios e Telegrafos-Ect.

CLAÚSULA 3.ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os serviços têm seu preço GLOBAL em R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, em parcelas de R\$1.000,00 (Hum mil reais) depois da execução dos serviços.

Vigência:05/01/2017 A 28/02/2017

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 – Secretaria de Administração.

PROJ/ATIV.: 2.008 – Gerenciamento das Ações da Secretaria de Administração.

ELEMENTO DA DESPESA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

CONTRATO: 026/2017-PMTN

Dispensa: 0023/2017

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Contratado:DAMIÃO ALVES DA SILVA

CNPJ: 14.585.826/0001

CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO: - OBRIGA-SE AO CONTRATADO A PRESTAR Serviços aquisição de fechaduras grande ,pequenas,fechaduras para portão ,para divisórias,trocas de segredo e trocas de maçanetas.

CLAÚSULA 3.ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os serviços têm seu preço total de R\$ 6.090,00(Seis mil e noventa reais). - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, em uma única parcela depois da execução dos serviços.

Vigência:Aduração do contrato será de 30 dias após a sua assinatura

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 – Secretaria de Administração.

PROJ/ATIV.: 2.008 – Gerenciamento das Ações da Secretaria de Administração.

ELEMENTO DA DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CONTRATO: 027/2017-PMTN

Dispensa: 0023A/2017

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

Contratado: MARCIA RODRIGUES SANTOS SANTIAGO
CPF: 432.120.505-00

CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO: - Contratação de prestação de serviços de consultoria tributaria na elaboração de DCTF mensal sobre o pagamento do PASEP dos funcionários desta prefeitura, supervisão de convênios e contratos de repasses e financiamentos firmados

CLAÚSULA 3.ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os serviços têm seu preço o valor 6.000,00 (Seis mil reais) - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, que será pago após execução dos serviços.

Vigência: Aduração do contrato será de 30 dias após a sua assinatura

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 – Secretaria de Administração.

PROJ/ATIV.: 2.008 – Gerenciamento das Ações da Secretaria de Administração.

ELEMENTO DA DESPESA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

CONTRATO: 029/2017-PMTN

Dispensa: 024/2017

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Contratado: CLAUDEMIRA DOS SANTOS CARDOSO

CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO: Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel rural situado na Rua Dr. Américo Pacheco Perreira, nº 30, Caipe, CEP. 44270-000, no Município de Terra Nova, objeto do nº de Imóvel na Receita Federal (nirf): 7.941.782-5, para acolher animais de e grande porte em situação provisoriamente em situação de rua, bem como aqueles pertencentes a pessoas em trânsito no Município de Terra Nova

1. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO ALUGUEL

1.1. O valor do aluguel mensal é de R\$820,00 (oitocentos e vinte reais), perfazendo o valor total de R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais).

Vigência: 15/01/2017 A 15/01/2018

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 – Secretaria de Administração.

PROJ/ATIV.: 2.008 – Gerenciamento das Ações da Secretaria de Administração.

ELEMENTO DA DESPESA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

CONTRATO: 030/2017-FNS

Dispensa: 025/2017

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Contratado: MARIÊTA ALVES SOUZA

1.1 CLÁUSULA 1.ª - DO OBJETO: Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel rural situado na Rua Carlos Gomes nº 200 Centro, CEP. 44270-000, no Município de Terra Nova, objeto do nº de Imóvel no Cartório de Registros de Imóveis, matrícula nº 1.653 para funcionamento da Sede do Órgão de Endemias, pertencente a Secretaria de Saúde deste município.

2. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO ALUGUEL

2.1. O valor do aluguel mensal é de R\$493,00 (**Quatrocentos e noventa e três reais**), perfazendo o valor total de R\$ 5.916,00 (**Cinco mil novecentos e dezesseis reais**).

.Vigência: 15/01/2017 A 15/01/2018

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:

Gestão/Unidade: 02.08.01-Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.036-Gerenciamento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 339036-Outros serviços de Terceiros –Pessoa física

Fonte: 00-Recursos Ordinários

CONTRATO: 0031/2017-FMAS

Dispensa: 026/2017.

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Contratado: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA FERREIRA

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

3. CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO: Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua Treze de maio, S/Nº centro, CEP. 44270-000, destinado a família em situação de vulnerabilidade, pertencente a este município

4. CLAÚSULA SEXTA - DO VALOR DO ALUGUEL

O valor do aluguel mensal é de R\$350,00 (**Trezentos e cinquenta reais**), perfazendo o valor total de R\$ 4.200,00 (**Quatro mil e duzentos reais**)

.Vigência: 15/01/2017 A 15/01/2018

5. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:

Gestão/Unidade: 02.09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2.039-Desenvolvimento de Ações de Caráter Social e Assistência a Carentes

Elemento de Despesa: 339036-Outros serviços de Terceiros –Pessoa Física

Fonte: 00-Recursos Ordinários

CONTRATO: 032/2017-FMAS

Dispensa: 027/2016

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Contratado: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA GOMES

6. CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO: Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua Dr José Teixeira, S/Nº centro, CEP. 44270-000, destinado ao funcionamento da Sede do grupo de jovens em ação do distrito do Rio Fundo ,pertencente a este município

7. CLAÚSULA SEXTA - DO VALOR DO ALUGUEL

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

7.1. O valor do aluguel mensal é de R\$350,00 (**Trezentos e cinquenta reais**), perfazendo o valor total de R\$ 4.200,00 (**Quatro mil e duzentos reais**).

.Vigência: 15/01/2017 A 15/01/2018

8. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:

Gestão/Unidade: 02.09.01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2.044-Gerenciamento das Ações do FMAS

Elemento de Despesa: 339036-Outros serviços de Terceiros –Pessoa Física

Fonte: 29-Transferência de Recursos FNAS

CONTRATO: 033/2017-FMAS

Dispensa: 028/2017

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Contratado: REINALDO FERREIRA DOS SANTOS

1.2 CLÁUSULA 1.ª - DO OBJETO: Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua da Mangueira, S/Nº centro, CEP. 44270-000, pertencente a este município, destinado a família em situação de vulnerabilidade.

9. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO ALUGUEL

9.1. O valor do aluguel mensal é de R\$350,00 (**Trezentos e cinquenta reais**), perfazendo o valor total

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

Vigência: 15/01/2017 A 15/01/2018

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:

Gestão/Unidade: 02.09.00-Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.039-Desenvolvimento de Ações de Caráter Social e Assistência a Carentes

Elemento de Despesa: 339036-Outros serviços de Terceiros –Pessoa Física

Fonte: 00-Recursos ordinários

CONTRATO: 034/2017-FMAS

Dispensa: 029-2017

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Contratado: MARIA ARAÚJO DO AMOR DIVINO

1.3 CLÁUSULA 1.ª - DO OBJETO: Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua da Mangueira, S/Nº centro, CEP. 44270-000, pertencente a este município,destinado a família em situação de vulnerabilidade.

11. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO ALUGUEL

11.1. O valor do aluguel mensal é de R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

.Vigência: 15/01/2017 A 15/01/2018

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:

Gestão/Unidade: 02.09.01-Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.044-Gerenciamento das Ações do FMAS

Elemento de Despesa: 339036-Outros serviços de Terceiros –Pessoa Física

Fonte: 29-Transferência de Recursos FNAS

CONTRATO: 035/2017-FMAS

Dispensa: 030-2017

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Contratado: VALTER BITTENCOURT DA SILVA

1.4 CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO: Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua Jaime Vilas Boas centro, CEP. 44270-000, no Município de Terra Nova, , para servir como funcionameto da Sede do Conselho Tutelar ,deste município.

13. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO ALUGUEL

O valor do aluguel mensal é de R\$560,00 (**Quinhentos e sessenta reais**), perfazendo o valor total de R\$ 6.720,00 (**Seis mil setecentos e vinte reais**)

.Vigência: 15/01/2017 A 15/01/2018

14. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:

Gestão/Unidade: 02.09.01-Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.039-Desenvolvimento de Ações de caráter Social e Assistência a carentes

Elemento de Despesa: 339036-Outros serviços de Terceiros –Pessoa Física

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

Fonte: 00-Recursos Ordinários

CONTRATO: 0036/2017-FMAS

Dispensa: 031/2017.

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Contratado: MARIA ISABEL DE CARVALHO

15. CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO: Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel rural situado na Rua da . Linha, nº 54, Caipe, CEP. 44270-000, no Município de Terra Nova, objeto do nº de Imóvel na Receita Federal (nirf): 7.941.782-5, para servir de depósito da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, deste município

16. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO ALUGUEL

O valor do aluguel mensal é de R\$350,00 (**Trezentos e cinquenta reais**), perfazendo o valor total de R\$ 4.200,00 (**Quatro mil e duzentos reais**)

.Vigência: 15/01/2017 A 15/01/2018

17. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:

Gestão/Unidade: 02.05.00-Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2.012-Gerenciamento dos Serviços Urbanos

Elemento de Despesa: 339036-Outros serviços de Terceiros –Pessoa física

Fonte: 00-Recursos Ordinários

CONTRATO: 040/2017-PMTN

Dispensa: 0035/2017

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Contratado: SANDRA SOUZA ALVES

CPF: 121.412.538/70

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO: - Contratação de prestação de serviços para restauração de poços para abastecimento de água potável nas comunidades das Fazendas Mercedes e Canabrava pertencentes a zona rural deste município

CLAÚSULA 3.ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os serviços têm seu preço o valor 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais) - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, que será pago após execução dos serviços.

Vigência: Aduração do contrato será de 04 dias após a sua assinatura

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:

Unidade Orçamentária: 02.05.00 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Atividade: 1.010- Ampliação e Conservação da Rede de Abastecimento D'Água.

Elemento de Despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso: 0 – Recurso Ordinário

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2016

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra Nova, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Dr Flávio Godofredo Pacheco Pereira, nº02, Caipe, situada na cidade de Terra Nova-BA, C.N.P. J 13.824.511/0001-70, neste ato representado pela Prefeita a Srª Marineide Pereira Soares.

CONTRATADO: CLÁUDIO JOSÉ SANTANA-ME, pessoas jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº08. 605.913/0001-40, sediada a Avenida Luiz Tarquínio, Cond.Ed Work Shopping, 1754, sala 111-Pitangueiras - Lauro de Freitas-Bahia, CEP 42700-000, neste ato representado pelo seu sócio Sr Cláudio José Santana, regularmente inscrito no CPF de nº 975.896.675-87 e RG 082.7738234 SSP/BA.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato nº 016/2016, firmado em 06 de janeiro de 2016, conforme inexibilidade nº 004/2016, publicado no Diário Oficial do Município, em 13 de janeiro de 2016.

CLAÚSULA 1.ª – - Conforme permite o § 1º, do art.57, da Lei nº 8.666/93, resolvem as partes contratantes prorrogar o prazo do supracitado contrato.

CLAÚSULA 2.ª - DO PRAZO E DURAÇÃO: Fica prorrogado o contrato originário por mais 03(Três) meses a contar de 06 de janeiro a 06 de abril de 2017.

CLAÚSULA 3.ª – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante a forma de pagamento,por este instrumento que aquele se integra,formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias, na presença de duas testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.